

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO CLARO
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

RELAÇÃO DE AULAS PARA ATRIBUIÇÃO AOS PROFESSORES DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - **ARTE** - 26/02/2015

Unidade Educacional	Livres			Substituição			Nome do titular	Motivo do afastamento	Horário das aulas	HTPC
	Manhã	Tarde	Noite	Manhã	Tarde	Noite				
CELESTE CALIL	2								Horário a combinar	
DANTE EGREGGIO	2								3ª feira (09h50 as 11h30)	
DIVA MARQUES GOUVEA		4							5ª feira (13h00 as 13h50) 6ª feira (13h00 as 15h30)	2ª feira (17h40 as 19h20)
ELPÍDIO MINA		3							As opções de horário constam no ofício	5ª feira (17h45 as 19h25)
LUIZ MARTINS RODRIGUES FILHO	3								4ª feira (07h50 as 11h30)	
MONSENHOR MARTINS		5							Horário a combinar	2ª feira (17h40 as 19h20)
RUBENS FOOT GUIMARÃES	3								6ª feira (09h10 as 12h00)	2ª feira (16h30 as 18h10) ou 4ª feira (12h30 as 13h20)
RUBENS FOOT GUIMARÃES				25			Gisele Rodrigues	Coordenadora pedagógica	2ª a 6ª feira (07h30 as 12h00)	2ª feira (16h30 as 18h10) ou 4ª feira (12h30 as 13h20)
RUBENS FOOT GUIMARÃES					3		Gisele Rodrigues	Coordenadora pedagógica	4ª feira (13h30 as 14h20) 5ª feira (14h20 as 16h20)	2ª feira (16h30 as 18h10) ou 4ª feira (12h30 as 13h20)

ESTA RELAÇÃO PODERÁ SOFRER ALTERAÇÕES ATÉ O MOMENTO DA SESSÃO DE ATRIBUIÇÃO.

O CANDIDATO À PRIMEIRO CONTRATO DEVERÁ APRESENTAR COMPROVANTE DE LICENCIATURA NA DISCIPLINA (ORIGINAL E CÓPIA) E R.G.
TODAS AS DÚVIDAS SOBRE O NÚMERO E HORÁRIO DAS AULAS DEVERÃO SER ESCLARECIDAS JUNTO À ESCOLA, ANTES DA SESSÃO DE ATRIBUIÇÃO.